

# **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

**CNPJ 05454897/0001-47** E-mail [embrejosanto@ig.com.br](mailto:embrejosanto@ig.com.br)

Ao

Exmo. Sr.:

Ranilson Tavares Neves Junior

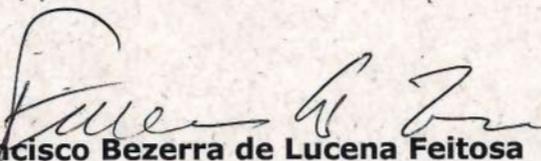
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BREJO SANTO - CEARÁ.

**O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais,  
apresenta a seguinte Propositura:**

## **INDICAÇÃO Nº. 290/24**

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal, a necessidade de criar em Brejo Santo o transporte coletivo público ou privado, pois Brejo Santo é uma cidade em constante crescimento e carece desse serviço. Vale salientar, que o transporte público coletivo é um dos elementos mais importante para o sistema de mobilidade urbana e para deslocamentos de longas distâncias, devido a capacidade de transportar grande número de passageiros.

**Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, 11 de novembro de  
2024.**

  
**Francisco Bezerra de Lucena Feitosa**  
Vereador